



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 8792023

QUARTA, 01 DE MARÇO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 879

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO .....	2
DECRETO Nº 048/2023 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8792023**

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020**

**Processo:** Administrativo nº 6944/2022

**Contratante:** **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS**

**Contratada:** **TEX TELECOM EIRELLI**

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2023, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n.º 034/2021, firmado entre as partes no dia 19/05/2021, constitui o objeto do presente aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS, COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO COM REDUNDÂNCIA DE UM LINK SECUNDÁRIO.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

**Vigência:** 31/12/2023

**Assinado em:** 23/12/2022

**DECRETO Nº 048/2023**

**“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Exonerar a pedido **LARISSA PEREIRA MÁXIMO**, da função comissionada de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 01º dia do mês de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**JURIMAR JOSÉ JUNIOR TRINDADE**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

N.S.5076721171572326396